

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, com Sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, RAUL CAMILO ISOTTON, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.263.921-6/PR e CPF/MF n.º 452.711.609-63, com domicílio especial a Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos – Paraná, celebram o 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2012, celebrado em Curitiba, na data de 20/04/2012, cujo objeto se refere as "obras de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e serviços complementares na estrada ligando Dois Vizinhos a Boa Esperança do Iguazu, até a entrada da UTFPR. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.098.312-1 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2012, conforme o Despacho das folhas 126 do P.I. 12.098.312-1)

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



7º.TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 127 do P.I. 12.098.312-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 10 de dezembro de 2015.

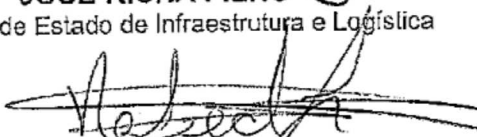
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de abril de 2015.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito de Dois Vizinhos

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



de vencimento do contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Res. nº 486/2015 GS/SEED

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2014

DATA: 06/05/2015

PROTOCOLO: 13.463.216-0

R\$ 120,00 - 39248/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: ODUVALDO PEREIRA DE CAMARGO E HEBER FRIZERA FERREIRA

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 10.330.572-1 de locação de imóvel onde está situado o CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, município de ASSIS CHATEAUBRIAND - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 11/07/2015 e término em 10/07/2016. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED

Dec.486/2015

DATA: 15/05/2015

PROTOCOLO: 10.330.572-1

R\$ 144,00 - 39215/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao conteúdo no protocolado nº 13.384.637-9, DISP 013/2015, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre a Secretaria e a empresa Jailson Rodrigues dos Santos - ME, para tão somente alterar a Cláusula Quinta - Do Recurso, no que diz respeito à Dotação Orçamentária e a Rubrica Orçamentária, onde se lê: Dotação Orçamentária 4133.12358064.. 90 - Gestão da Rede Estadual de Educação Básica - FUNDEPAR, Rubrica Orçamentária 3390.3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos, leia-se: Dotação Orçamentária 4103.12368094.375 - Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física e logística da Educação Básica, Rubrica Orçamentária 3390.3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - SEED - Dec. 370/15

DATA: 10/02/2015

R\$ 144,00 - 39543/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: Qualifort Ltda - EPP

OBJETO: Contrato nº 032/2015 de prestação de serviços de reparo emergencial no CE Prof Silvio Tavares, no município de Cambaí, no valor global de R\$ 959.559,33 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), com recursos da fonte 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Carlos Alberto Richa

Governador do Estado

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2015

DATA: 08/05/15

PROTOCOLO: 13.516.039-3

R\$ 120,00 - 39537/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.098.312-1.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Dois Vizinhos.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: A vigência perdurará até 10 de dezembro de 2015.

Da Vigência: A vigência perdurará até 10 de dezembro de 2015.

DATA: 28 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 39229/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.527.348-3 apenso ao protocolo nº 11.941.720-1.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maripá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 029/2014.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente ajuste até o dia 26 de agosto de 2015.

Da Validade: A vigência perdurará até 24 de dezembro de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado 12.527.348-3.

DATA: 28 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 39223/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 12.090.376-4.

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Rio Negro.

DO OBJETO

O presente termo de Cooperação tem por objeto a construção de uma ponte sobre o Rio Passa Três na localidade do com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo "C" com 15,50m, 91 (noventa e uma) lajetas "B, C" de 0,50m X 1,00m e 30 (trinta) guarda-rodas de 0,30 X 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 02, constantes às fls. 25/28 e 52/55, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do presente Termo de cooperação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Eng.º Gilberto Pereira Loyola, Engenheiro Civil, RG 970.771-9, CPF 232.081.329-49, com domicílio especial na Rua Konrad Adenauer, 41, Curitiba, Paraná.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações de interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 24 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 288,00 - 39230/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.527.347-5 apenso ao protocolo nº 12.191.041-1.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maripá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 030/2014.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente ajuste até o dia 26 de agosto de 2015.

Da Validade: A vigência perdurará até 24 de dezembro de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado 12.527.347-5.

DATA: 28 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 39227/2015